

CÂNARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MA **PROTOCOLO** 455.:

<u>MOÇÃO</u>

Autor: Vereador QUEILIANO SELESTINO DA SILVA

O Vereador que a presente subscreve, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, uma vez ouvido o soberano Plenário, que seja apresentada MOÇÃO DE PESAR, externando os mais profundos sentimentos aos familiares da saudosa MARIA CÂNDIDA DA COSTA ASSUNÇÃO, em face do seu falecimento ocorrido no dia 23 de setembro do corrente ano.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de vazio e perda que fica na alma, não é possível descrever, e só resta o tempo, o único que pode fazer minimizar a dor. A vida da Senhora Maria Cândida, que foi de grande caráter, hábitos simples, e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que acompanhará, com certeza, aqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que com ela conviveram e conheceram, pois ela sempre estará viva na memória dos seus.

Por isso, estamos manifestando Moção de profundo Pesar aos familiares da Senhora MARIA CÂNDIDA, pelo seu falecimento, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso, continue os confortando e tenham em seus corações as boas lembranças, imagens e exemplo que a saudosa Maria Cândida deixou a todos.

Sua ausência entristece a família, amigos e a nossa cidade, pois foi uma mulher que deixou um legado de luta e perseverança. Sua passagem deixa de luto, toda sociedade que muito lamenta a sua partida para a Glória Eterna.

CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA Aprovado na Sessão Ordinária

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA EM: 06 DE OUTUBRO DE 2025.

QUEILIANO SELESTINO DA SILVA

VEREADOR